



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 056/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.000.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER:

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem **APROVAR** a Emenda Modificativa proposta ao §8º do Art. 1º do presente Projeto, e com isso, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 22 de Agosto de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JOAQUIM EQUIP
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

JORGE ITAMAR RODRIGUES

Vice-Presidente

BEITO MACHADINHO

Membro

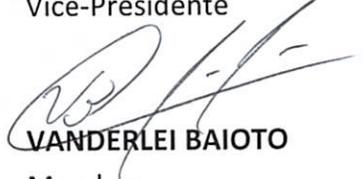
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO


BEITO MACHADINHO

Presidente


JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente


VANDERLEI BAIOTO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


MÁRCIO NASCIMENTO

Presidente


MARCIANO

Vice-Presidente


DELIZE

Membro